



## RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 68, de 2020, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome da Senhora FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes em 18 de fevereiro de 2021.*

SF/20687.13523-94

Relator: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

### I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 68, de 2020 (Mensagem nº 622, de 2020, da Presidência da República) submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Flávia Moraes Lopes Takafashi para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal combinado com § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Segundo o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANTAQ. Nos termos do art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre a candidata.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional da indicada, que passo a resumir.



A Sra. Flavia Morais Lopes Takafashi é cidadã brasileira, graduada em Direito pelo Centro Universitário Cruzeiro do Sul (UDF, 2015) e Mestre em Direito das Relações Internacionais e da Integração da América Latina pela *Universidad de la Empresa* (Montevidéu, Uruguai), 2019. Possui pós graduação em Logística Internacional pela Faculdade de Educação da Serra-FASE em parceria com a Abracomex (2016).

No tocante à experiência profissional, a indicada é servidora pública federal pertencente à carreira de Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários da ANTAQ (2010). Na ANTAQ, foi assessora técnica da Diretoria da ANTAQ (2011 a 2014), Superintendente de Outorgas (2014 a 2016), Superintendente de Regulação (2016-2017), Gerente de Regulação Portuária, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais da ANTAQ (2018-2019).

Desde 2019, é presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos e Diretora do Departamento de Gestão de Contratos da Secretaria Nacional dos Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 68, de 2020, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional da indicada a credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, para o qual foi escolhida pelo Senhor Presidente da República.

Adicionalmente, em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, a indicada apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto:

- argumentação escrita que demonstra sua experiência profissional;
- declaração quanto à sua atuação como Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado da Bahia;
- declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à atividade profissional da ANTAQ;

SF/20687.13523-94



SF/20687.13523-94

- declaração de que não atuou como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
- declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da Certidão de Dívida Ativa – Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e
- declaração de que não figura com autora ou ré em nenhuma ação judicial em curso.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação da Senhora FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI para ser conduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator